



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2080, de 22 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 223, Seção 1, página 17, de 23 de novembro de 2010, onde se lê: “ portaria nº 1041/SSO, de 08 de julho de 2010...”, leia-se: “Portaria nº 1913, de 28 de outubro de 2010...”.

*RETIFICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Nº 229, SEÇÃO 1, P.14, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2010.
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Nº 223, SEÇÃO 1, P.17, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.*



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2080/SSO, 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Da suspensão do CHETA e documentos pertinentes

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela portaria nº 1041/SSO, de 08 de julho de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1.º- Suspender o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) de n.º 2009-07-0CMW-00-01, emitido para a empresa SOL LINHAS AÉREAS LTDA., datado de 31 de julho de 2009 em virtude do descumprimento do previsto nas seções 119.69(a)(3) e 119.71(e)(1) do RBAC 119.

João Luís Barbosa Carvalho

Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral